

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 102/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária ao senhor MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA, Procurador da Câmara Municipal, com 02 (Duas) diárias, ao preço unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Mossoró/RN, nos dias 10 e 11 de Julho de 2024, para participar do Terceiro Encontro Regional dos Gestores Públicos Municipais do ciclo 2024, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, no Auditório Jose Nilson de Sá (SENAI Mossoró/RN).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 08 de Julho de 2024.

Doel Soares da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 66646626

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/07/2024. EDIÇÃO 1939. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>